

**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 06/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/02/2022 08:36	Prezados, a entrega será em remessa única ou parcelada? caso seja parcelada, teria um pedido mínimo que será feito, pois impacta muito no preço.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/02/2022 09:06	Bom dia, a entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/02/2022 13:51	Prezados, Conforme edital em epígrafe, solicito Esclarecimento em relação aos subitens: 3.1 3.2 EXECUÇÃO DO OBJETO: A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. 4 4.1 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, Nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Obs: Este Prazo de entrega é impossível algum fornecedor cumprir em 05 dias, principalmente no que diz respeito ao item 33 - MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30KG, pois devido ser Equipamento de Grande Porte, não tem como mantê-lo em estoque. O prazo ideal seria em torno de 60(sessenta) dias para a produção finalizada desta máquina, fora o tempo em que a transportadora entregará no endereço mencionado. Solicitamos alteração no Edital para o Prazo de entrega em 60 dias. No aguardo.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

# Requerimento

Criado em

Texto

07/02/2022  
17:16

Boa tarde. No Anexo I, Termo de Referência, Item 47 é pedido frequência de 120Hz, no entanto nenhum Televisor/Smart TV de 32 polegadas atualmente no mercado e em linha de produção oferta o requisitado. Sendo assim, para evitar o fracasso na disputa por falta de opções que atendam completamente o edital, entendemos que este não será um requisito obrigatório. Nosso entendimento está correto?

Arq. Endereço  
escl.

Não há  
arquivo  
anexo

## Resposta

Criado em

Texto

Arq. resp.

Endereço

Não há arquivo anexado.



Ofício N° 111/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 08 de fevereiro de 2022.

À sua Senhoria

**MIKAELA OLIVEIRA CABRAL**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 28/2022 -CPL**

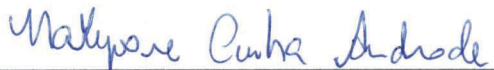
Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre os itens constantes do Processo 06/2022.

A respeito da indagação sobre o prazo de entrega, a qual consta no Termo de Referência o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos itens, a Secretaria de Saúde entende que o prazo de 30 (trinta) dias úteis seja razoável para que a empresa vencedora proceda com a entrega dos objetos constantes do edital.

Em relação ao questionamento sobre a especificação do item 47 sobre Televisor/Smart TV 32 polegadas, esclarecemos que o produto deve atender aos requisitos mínimos, podendo a empresa vencedora ofertar o produto com especificação similar, desde que atenda ao requisitado no termo de referência.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**

Secretária de Saúde Interina do município de Barra do Corda  
Portaria nº 06/2022